



C Â M A R A M U N I C I P A L D E S I N E S

EDITAL N.º 85/2010

**ALTERAÇÃO POR ADAPTAÇÃO AO
PLANO DIRECTOR MUNICIPAL DE SINES**

Dr. Manuel Coelho Carvalho, presidente em exercício da Câmara Municipal de Sines, ao abrigo do disposto na alínea v) do n.º 1 da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, republicada pela Lei n.º 5 -A/02, de 11 de Janeiro, torna público que, por deliberação da Assembleia Municipal, datada de 29 de Outubro de 2010, foi aprovada, por maioria, a alteração por adaptação ao Plano Director Municipal de Sines, sob proposta da Câmara Municipal de Sines, em cumprimento da deliberação de Câmara, tomada na reunião pública extraordinária de 29 de Setembro de 2010, encontrando-se concluído o processo de alteração por adaptação do Plano, nos termos do artigo 79.º do Decreto-Lei n.º 380/99, de 22 de Setembro, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 46/2009, de 20 de Fevereiro.

Nestes termos, envia-se para publicação no Diário da República a alteração por adaptação ao Plano Director Municipal de Sines.

Sines, Paços do Concelho, aos 11 de Novembro de 2010

O Presidente da Câmara Municipal de Sines

Manuel Coelho Carvalho, Dr.